



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: garapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
FREDERICK REQUI MENDONÇA.**

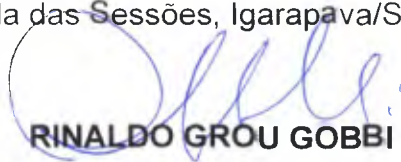
INDICAÇÃO Nº 299/23.

O Edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma Regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE MEDIDAS A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, RÁDIOS, PANFLETAGEM, SOM NA RUA ETC.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa à criação de campanhas amplas, orientação de forma clara e objetiva dos riscos de um surto da doença, conscientizando a população a participar, ajudar a combater o vetor Aedes Aegypti, suas formas de procriação, não permitindo, ambientes favoráveis à proliferação desse mosquito, tais como: limpeza de terrenos, acúmulo de lixo, etc. Para evitarmos um surto da doença em nossa cidade.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 07 de dezembro de 2023.


RINALDO GROU GOBBI

VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA-SP.

Protocolo 07122314:50hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

